



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Justificativa

Senhor Presidente,

Nobres Senhores Vereadores:

Ocorre que no município de Campo Largo tem acontecimento frequentemente casos de falta de abastecimento de água e por consequência disso, acaba entrando muito ar na rede de distribuição e esse ar passa pelos hidrômetros e obviamente acaba sendo pago pelo consumidor.

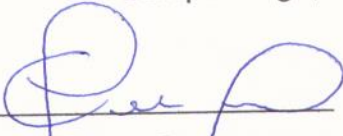
Situação absurda e injusta, afinal o consumidor paga para receber água e acaba pagando pelo ar.

Considerando que a obrigação da concessionária é entregar água e não ar, e por consequência da mesma efetuar a instalação de equipamento inibidor de ar, para evitar que o ar passe pelo hidrômetro do consumidor.

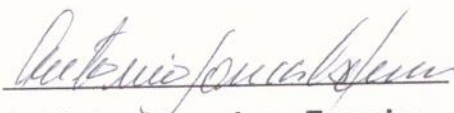
Não há que se questionar quando a legalidade da matéria, pois vai corrigir uma ilegalidade que é justamente a cobrança pelo ar.

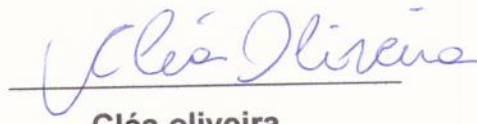
Diante do interesse público do presente projeto de lei, onde fará justiça, pois o consumidor passará a pagar somente pela água, solicitamos apoio dos demais vereadores para a sua aprovação.

Campo Largo, 07 de Janeiro de 2020


Elisabete Gomes Damaceno
VEREADORA


Giovani Marcon
VEREADOR


Antônio Gonsalves Ferreira
VEREADOR


Cléa oliveira
VEREADORA



